



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2014, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração comercial de espaços gastronômicos e comerciais no evento denominado "38ª Festa das Nações do Município de Guaíra – PR" a realizar-se entre os dias 30 de abril à 04 de maio de 2014, no Centro Náutico Recreativo Marinas.

Cessionários:

- **ILSON PEREIRA LIMA** - SETOR 25, no Valor Total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.
- **JOSÉ LUIZ DA SILVA** - SETORES 38, 41 e 43, no Valor Total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
- **M. J. DOS SANTOS PALETERIA ME** - SETOR 32, no Valor Total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- **MARIA FERNANDA VILLAS BOAS** - SETORES 06 e 17, no Valor Total de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.
- **PAULO DOS REIS SOARES** - SETORES 01 e 15, no Valor Total de **R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais)**.
- **PEDRO REVESSO NETO** - SETORES 36 e 45, no Valor Total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.
- **SILVANA ESPASSA DE SOUZA** - SETORES 16 e 20, no Valor Total de **R\$ 5.635,00 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais)**.
- **VITOR GIACOBBO** - SETORES 26 e 27, no Valor Total de: **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**.
- **WAGNER BERNARDO DE ALMEIDA** - SETOR 35, no Valor Total de **R\$ 3.005,00 (três mil e cinco reais)**

Art. 2º - Fica aberto prazo até o dia 30 de abril de 2014 para que interessados apresentem propostas para os Espaços Comerciais restantes, conforme Edital de Chamamento Pública nº 002/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de novembro de 2012.

Guaíra (PR), 15 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 10053 DE 24.04.2014 – P. 22– E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 070 DE 23.04.2014